

**UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br

**PORTARIA DIRFECIV Nº 2, DE 05 DE JANEIRO DE 2021**

Estabelece normas complementares ao
Edital PROGEP Nº 45/2020

O DIRETOR DA FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, tendo em vista o que estabelecem o Decreto nº 9.739, de 28 de março de 2019, e a Resolução nº 03/2015, do Conselho Diretor; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23117.066820/2020-12;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Complementares ao **EDITAL PROGEP Nº 45/2020**, de Concurso Público de provas e títulos para preenchimento de vaga(s) de Professor do Magistério Federal para Faculdade, conforme Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço Eletrônico.

DOGMAR ANTONIO DE SOUZA JUNIOR

Diretor da FECIV

Portaria R. nº 888/2017



Documento assinado eletronicamente por **Dogmar Antonio de Souza Junior, Diretor(a)**, em 05/01/2021, às 11:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2489821** e o código CRC **72687E10**.

ANEXO I**NORMAS COMPLEMENTARES AO EDITAL PROGEP Nº 45/2020
FACULDADE DE ENGENHARIA CIVIL**

**CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTO DE CARGO DE PROFESSOR DO MAGISTÉRIO
FEDERAL
ÁREA: Estruturas**

As presentes normas complementares trazem informações adicionais ao previsto no Edital de Condições Gerais Nº 58/2019 e Edital Específico PROGEP Nº 45/2020, ambos de leitura obrigatória.

Em caso de conflito entre estas normas e o previsto nos editais mencionados, prevalecem os dispositivos dos editais.

1. PROVA DIDÁTICA

1.1. Somente os candidatos aprovados na Prova Escrita participarão da Prova Didática.

1.2. O sorteio do tema para a Prova Didática será realizado no dia **24 de maio de 2021 às 8:00 h** na “Sala de Projeções” da Faculdade de Engenharia Civil - Bloco 1Y, Campus Santa Mônica, Av. João Naves de Ávila nº 2121, Bairro Santa Mônica, Uberlândia/MG, sendo que qualquer alteração será divulgada no site oficial da UFU (www.editalis.ufu.br).

1.2.1. Os(as) candidatos(as) que não comparecerem ao sorteio na hora prevista serão desclassificados(as).

1.2.2. Será sorteado apenas um tema, que valerá para todos os candidatos. Poderão ser escolhidos, por parte da Comissão Julgadora, assuntos mais específicos dentro de cada tema. O tema sorteado na Prova Escrita será descartado do sorteio da Prova Didática.

1.2.3. O sorteio do tema será realizado pela Comissão Julgadora, de acordo com as seguintes fases:

I - apresentação de todos os temas do programa, em papel ou meio eletrônico idôneo, com projeção visual na sala de realização do certame, para a conferência dos candidatos;

II - eliminação do tema sorteado na Prova Escrita;

III - sorteio manual ou por processo eletrônico de tema do programa;

IV - apresentação, com leitura e projeção visual, do tema sorteado;

V - conferência do tema sorteado, inclusive daqueles que foram descartados.

1.3. Vinte e quatro horas após o sorteio do tema, todos os candidatos deverão entregar, a cada membro da Comissão Julgadora, o Plano de Aula, constando referenciais bibliográficos e/ou materiais que seriam distribuídos aos alunos. Também deverá ser entregue à Comissão Julgadora o arquivo eletrônico com a aula a ser ministrada e os slides impressos (ou as anotações a serem usadas na aula, caso o candidato opte por não usar meios eletrônicos) relativos à aula da Prova Didática, em envelope lacrado.

1.3.1. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário estipulado para a entrega do Plano de Aula e demais arquivos será desclassificado.

1.4. Logo após a entrega do Plano de Aula e demais arquivos, será definida por sorteio, a ordem de realização da Prova Didática pelos candidatos.

1.5. A Prova Didática será aplicada exclusivamente pela Comissão Julgadora em sessão pública, e terá início uma hora após o sorteio da ordem de realização.

1.6. A Prova Didática consistirá na apresentação de uma aula, no nível de graduação, abrangendo o tema sorteado, constante nestas Normas Complementares.

1.7. O envelope entregue contendo os documentos relativos à Prova Didática será aberto na presença do candidato, devendo ser compatíveis com a aula a ser apresentada.

1.8. O tempo previsto entre a Prova Didática de um candidato e outro, já considerando o tempo destinado à arguição por parte da Comissão Julgadora, será de uma hora e trinta minutos, na ordem de apresentação definida em sorteio.

1.8.1. O candidato que não comparecer ao local da prova no horário estipulado será desclassificado.

1.9. Serão disponibilizados aos candidatos os seguintes materiais/equipamentos: projetor de multimídia; quadro branco e pincéis.

1.10. Caso o candidato necessite utilizar outros materiais/equipamentos, será de sua responsabilidade providenciá-los.

1.11. A Prova Didática será avaliada segundo os critérios estabelecidos no item 4.4 do Edital PROGEF Nº 45/2020.

2. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

O conteúdo programático do concurso é o seguinte:

1 ESTADO PLANO E TRIPLO DE TENSÕES

2 CISALHAMENTO E TORÇÃO

3 FLEXÃO PURA, SIMPLES E COMPOSTA

4 MÉTODOS DE ENERGIA

5 FLAMBAGEM

6 PRINCÍPIO DOS TRABALHOS VIRTUAIS APLICADO AOS CORPOS RÍGIDOS E DEFORMÁVEIS

7 PROCESSO DOS ESFORÇOS

8 PROCESSO DOS DESLOCAMENTOS

9 MÉTODO DOS ELEMENTOS FINITOS

10 LINHAS DE INFLUÊNCIA EM VIGAS ISOSTÁTICAS E HIPERESTÁTICAS

Estes 10 temas referem-se aos pontos a serem sorteados para a Prova Escrita e para a Prova Didática.

3. REFERENCIAL BIBLIOGRÁFICO SUGERIDO

CRAIG, R. R. Mechanics of materials. New York: John Wiley, 1996.

GERE, J. M. Mecânica dos materiais. São Paulo: Pioneira Thomson Learning, 2003.

HIBBELER, R. C. Resistência dos materiais. São Paulo: Pearson Prentice Hall, 2004.

MARTHA, L. F. Análise de Estruturas: conceitos e métodos básicos. Rio de Janeiro: Elsevier, 2010.

McCORMAC, J. C. Análise estrutural: usando métodos clássicos e métodos matriciais. Rio de Janeiro: LTC, 2009.

RILEY, W. F.; STURGES, L. D.; MORRIS, D. H. Mecânica dos materiais. Rio de Janeiro: LTC Editora, 2003.

SCHIEL, F. Introdução à resistência de materiais. São Paulo: Harper & Row do Brasil, 1984.

SCHMIDT, R. J. Estática. São Paulo: Thomson, 2003.

SUSSEKIND, J. C. Curso de análise estrutural. v. 1, 2 e 3. São Paulo: Globo, 1981.

TIMOSHENKO, S. P.; GERE, J. M. Mecânica dos sólidos. v. 1 e 2. Rio de Janeiro: LTC, 1994.

4. CRITÉRIOS DE DESEMPATE

4.1. Caso haja empate na nota final, serão aplicados, sucessivamente, os seguintes critérios para desempate:

I - candidato enquadrado como idoso, nos termos dos arts. 1º e 27, parágrafo único da Lei nº 10.741/2003 (Estatuto do Idoso);

II - maior nota na Prova Didática;

III - maior nota na Prova Escrita;

IV - maior nota na análise de títulos;

V - maior idade.

Referência: Processo nº 23117.066820/2020-12

SEI nº 2489821